



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento SEI-GDF n.º 4º ao Contrato n.º 15/2016/2019

**4 º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º  
15/2016**

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A  
EMPRESA GLOBAL SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO SEI Nº 0055-026943/2014

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF, e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO a Retificação ao 3º Apostilamento ao Contrato nº 15/2016**, firmado entre o **DETRAN/DF** e a empresa **GLOBAL SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância humana armada e desarmada e supervisão motorizada com Monitoramento Eletrônico, incluindo instalação, configuração, manutenção e operação de sistema digital, nas dependências das unidades administrativas, operacionais e estratégicas do DETRAN-DF no Distrito Federal, com a disponibilização de equipamentos, mão de obra e materiais, **nos seguintes termos:**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim retificar o 3º Apostilamento ao Contrato nº 15/2016 (29313222).

1.1.1. Onde se lê:

1.1.2. Reajustar os valores de materiais e insumos do Contrato nº 15/2016, de acordo com a Cláusula Oitava e com os cálculos de progressão de custos realizados pelo Núcleo de Contabilidade (Documentos SEI 28037392, 28031911, 29108971), com base no **IPCA/IBGE de junho de 2017 a junho de 2018, em 4,39%, com efeitos financeiros a contar de 24 de maio de 2018**, data de apresentação da proposta, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (às folhas 1826 a 1833 do processo físico, Documento SEI nº 5968244);

[...]

2.2. Em razão do reajuste do item 1.1.2, o novo valor contratual mensal estimado passa de R\$ 1.765.032,05 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil e trinta e dois reais e cinco centavos) para **R\$ 1.776.262,33 (um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), a partir de 24 de maio de 2018.**

1.1.2. Leia-se:

1.1.2. Reajustar os valores de materiais e insumos do Contrato nº 15/2016, de acordo com a Cláusula Oitava e com os cálculos de progressão de custos realizados pelo Núcleo de Contabilidade (Documentos SEI 28037392,

28031911, 29108971), com base no **IPCA/IBGE de junho de 2017 a junho de 2018, em 4,39%, com efeitos financeiros a contar de 25 de julho de 2018**, data de apresentação da proposta, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (às folhas 1826 a 1833 do processo físico, Documento SEI nº 5968244);

[...]

2.2. Em razão do reajuste do item 1.1.2, o novo valor contratual mensal estimado passa de R\$ 1.765.032,05 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil e trinta e dois reais e cinco centavos) para **R\$ 1.776.262,33 (um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), a partir de 25 de julho de 2018.**

## 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não há incremento de despesa decorrente do presente Apostilamento.

## 3. DA GARANTIA

3.1. O presente Apostilamento não gera obrigação de complementação da garantia contratual.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

### ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO - Matr.02511843, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 02/12/2019, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **32051180** código CRC= **B30D2810**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF  
3343-5217